



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Edição de Jornais, Livros, Revista e impressos	2.500,00
Veiculação de Propaganda e Publicidade	1.500,00
Serviços Contábeis	3.500,00
Alimentação do Parlamentar e Assessores	1.358,29
Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	2.577,29
Total	11.435,58

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 20 de dezembro de 2017.

José Marcio de Medeiros Maia Junior
Vereador – PSDB

Gabinete do Vereador Zé Marcio Filho
Av. Senador Rui Palmeira, 37, Vergel, Maceió-Alagoas.